Projeto estabelece prazo para atendimento

Assunto:

OPERADORAS DE TELEFONIA

Projeto estabelece prazo para atendimento

Aprovado em 1º turno e concluso para nova apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Belo Horizonte em 2º turno, o Projeto de Lei 789/2009, de autoria do vereador Pablo César "Pablito" (PTC), estipula tempo máximo de espera dos clientes nas lojas de operadoras de telefonia fixa e celular.

De acordo com o projeto, o prazo máximo para atendimento dos clientes será de 20 minutos em dias normais e de 30 minutos em véspera de datas comemorativas. As lojas que descumprirem essa determinação estarão sujeitas a advertência, multa e até suspensão e cassação do alvará de funcionamento.

Segundo o autor da proposta, a medida é necessária em função do grande número de reclamações dos clientes, que chegam a esperar até uma hora para serem atendidos. ?As operadoras não têm desenvolvido nenhum plano para solucionar o problema?, afirma Pablito.

Responsável pela Informação: Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Domingo, 31 Outubro, 2010 - 22:00